

PORTARIA Nº 415/CBMSC/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2016, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-2 BM Mtcl 932277-9-01 RODRIGO BURIGO

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC